

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 531/2023**

1. PROCESSO Nº 728/2023

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Gêneros de alimentação

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

N A R GONCALVES E CIA LTDA
CNPJ/CPF nº 93.793.875/0001-79

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	2,00	PAC	açucar- 5kg	18,90	37,8
1	2	12,00	UN	Óleo de soja (900ml)	7,90	94,8
1	3	4,00	Em b	Óleo de milho, 900 ml	12,99	52,0
1	4	4,00	UN	Óleo de girassol, 900 ml	14,59	58,4
1	5	10,00	UN	Sal 1kg	1,90	19,0
1	6	4,00	Em b	Orégano 100g	8,40	33,6
1	7	4,00	UN	Soda cáustica 99,9% 1kg	24,49	98,0
1	8	4,00	RL	Papel alumínio 30cm x 7,5m	7,40	29,6
1	9	32,00	UN	Bolacha salgada, pacote 345g	5,98	191,4
1	10	32,00	UN	Bolacha doce, pacote 345g	5,98	191,4
1	11	20,00	PAC	Vela comum branca palito, pacote 8unid	5,29	105,8

Valor total da contratação: R\$ 911,60

R\$ 911,60	(novecentos e onze reais e sessenta centavos)
------------	---

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

12

Secretaria Municipal de Saúde

Unidade

1202

Coord. do Fundo Mun. de Saúde-UNIÃO

Função

10

Saúde

Sub-função

301

Atenção Básica

Programa

108	Atenção Primária	
Projeto/Atividade		
2	124	Custeio Atenção Básica (SMS)
Despesa	Código fonte de recurso	Nome fonte de recurso
3067	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos
Categoria econômica		
339030070000		GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de Imediato, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 17 de agosto de 2023.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 531/2023) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 17 de agosto de 2023.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito